



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2124/2024
Data: 13/09/2024 - Horário: 13:33
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº __/2024

*Considera de utilidade pública a
Associação Cultural Joana Gajuru*

A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública a Associação Cultural Joana Gajuru, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 29 de janeiro de 1995, inscrita no CNPJ nº 00.471.043/0001-55, com sede na Avenida Alvaro Otacílio, Nº 3731, edifício Itália, sala 508, bloco A, Jatiúca Trade Residencial, Jatiúca - Maceió/AL

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
10 de setembro de 2024.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro
Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

A concessão de utilidade pública à Associação Cultural Joana Gajuru visa reconhecer e fortalecer uma entidade que desempenha um papel essencial na promoção da inclusão social e valorização cultural através das atividades artísticas. Essa associação se destaca por sua atuação em áreas diversas, como artes cênicas, circo, literatura, arte visual, música e outros, criando um ambiente inclusivo e acessível para todos os segmentos da sociedade. Ao proporcionar oportunidades para que indivíduos de diferentes origens e condições sociais possam se expressar e se engajar com a cultura, a associação contribui significativamente para o desenvolvimento cultural e social do Estado de Alagoas.

Além de fomentar a inclusão social, a associação também se dedica ao resgate e promoção de tradições culturais locais e à difusão de novas formas de expressão artística. Suas atividades ajudam a preservar o patrimônio cultural e a estimular o interesse pela cultura entre as novas gerações, criando um ciclo contínuo de valorização e inovação. O apoio e o reconhecimento oficial através da concessão de utilidade pública são fundamentais para garantir a continuidade e expansão dessas atividades, permitindo que a associação amplie seu impacto e alcance um público ainda maior.

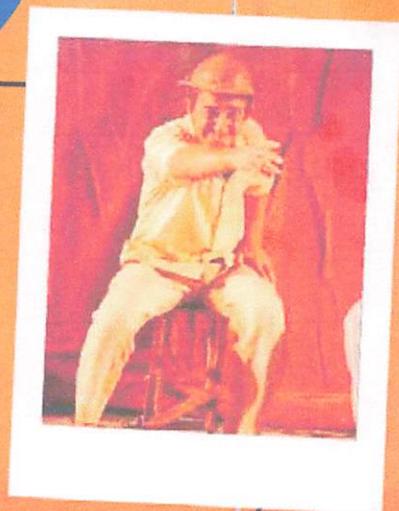
Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da proposição ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de setembro de 2024


Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro
Deputada Estadual



PORTFÓLIO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**

ESPETÁCULOS

Uma Canção de Guerreiro no Chumbrego da Orgia

(1995/1996) – Teatro de Rua

Direção: Lindolfo Amaral

Autores: Abides de Oliveira e João Augusto

Adaptado da literatura de cordel, Uma Canção de Guerreiro traz elementos do guerreiro, folguedo alagoano, como músicas, danças e figurinos. Dividido em duas partes, o espetáculo, atualmente, faz parte do repertório do grupo Joana Gajuru. Na primeira parte, A Chegada de Lampião e da Prostituta no Céu, narra a história de uma prostituta que foge do inferno e convence Lampião em ir ao céu. A segunda parte se passa em uma feira de uma cidade do interior nordestino, com figuras como a fofoqueira, o corno, o galanteador, o vendedor de cordel.

Prêmios na categoria Teatro de Rua de Melhor Direção e Figurino no IV Festival de Teatro Isnard Azevedo, Florianópolis-SC, 1996

1º Circuito Funarte – Região Nordeste de Teatro 1996

12º Festival de Cultura de Laranjeiras-SE 1996

X Festival Universitário de Teatro de Blumenau-SC

II Mostra Latino-Americana de Teatro de Grupo, em São Paulo, 2007



O Auto da Lapinha Mágica

(1996) – Teatro de Rua

Direção: Abides de Oliveira e Regis de Souza

Autores: Luiz Gutemberg

Auto de Natal, que traz para o nosso cotidiano a história do nascimento de Jesus Cristo. No espetáculo, o grupo traz a cena personagens de manifestações folclóricas alagoanas, como o Pastoril, Guerreiro e Reisado.



A Farinhada (1997) – Palco

Direção: René Guerra

Autores: Luís Sávio de Almeida

Primeiro espetáculo de palco do grupo Joana Gajuru, A Farinhada narra a história de Pedro Bom e Rosa Maria, que junto com os trabalhadores de uma casa de farinha do interior alagoano, sofrem a opressão e perseguição do patrão. Ficou no repertório do grupo Joana Gajuru até 2006. Nesse período, ganhou cerca de 30 prêmios, mais de 50 indicações, percorreu mais de 30 cidades do País e foi vista por mais de 100 mil pessoas.

Prêmios na categoria Teatro de Palco de melhor espetáculo, direção, ator, atriz coadjuvante, ator coadjuvante, conjunto de atores e figurinos no V Festival de Teatro Isnard Azevedo, Florianópolis-SC, 1997;

Prêmios de melhor caracterização e trilha sonora no V Festival Nordeste de Teatro de Guarimiranga/CE;

Prêmios de melhor espetáculo, atriz coadjuvante, cenário e trilha sonora no X Festival de Teatro de São Mateus/ES;

Prêmios de melhor espetáculo, direção e atriz coadjuvante no I Festival Nacional de Teatro de Novo Hamburgo/RS.

Participação no Festival de Arte de São Cristóvão-SE



Olé, Olé, Gajuru o Guerreiro é Você (1999) – Teatro de Rua

Direção: Flávio Rabelo

Autores: Homero Cavalcante

Após quatro anos de pesquisas sobre a vida de Joana Gajuru, o grupo decide levar para a rua a história da primeira mestra de guerreiro de Alagoas. No processo de montagem, o grupo passa por oficinas de pernas de pau e de técnicas circenses. Em cena, elementos do Guerreiro, músicas, danças, figurinos, canções e objetos. O grupo teve ainda a orientação nas músicas e coreografias do guerreiro do mestre Verde Linho.

Prêmio de melhor conjunto de atores e figurino no VII Festival de Teatro Isnard Azevedo, Florianópolis/SC, 1999.



A Estória da Moça Preguiçosa

(2000) – Palco - Infantil

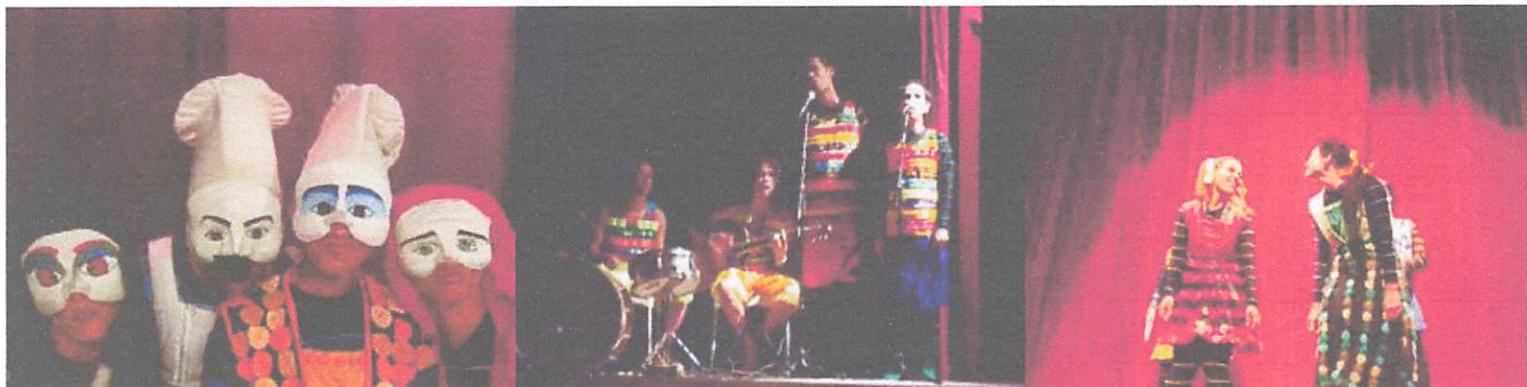
Direção: Marcondes Lima

Autores: Maria de Lurdes Cavalcante Martini

A Megera Domada adaptada para o teatro infantil. Em seu primeiro espetáculo infantil, o grupo estuda o cancionero popular infantil brasileiro e após identificar mais de 500 músicas levam para a cena parte dessa pesquisa. A peça é um resgate das estórias, brincadeiras e, principalmente, das cantigas de roda do folclore infantil brasileiro.

Prêmios de melhor atriz, conjunto de atores, figurino e trilha sonora no VIII Festival Nacional de Teatro Isnard Azevedo – Florianópolis/SC, 2000;

Melhor espetáculo júri popular no Projeto Solidário 2001, Maceió/AL.



Severino Gajuru

(2001) – Palco

Direção: Eliézer Rolim

Texto Original – João Cabral de Melo Neto

Adaptação – Eliézer Rolim e o Grupo

Adaptação do grupo Joana Gajuru do texto Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto. Na montagem, o grupo desconstrói propositalmente toda métrica e rimas do poema. Mesclando a essência do poema a uma série de elementos do universo folclórico alagoano, que foram transformados em diálogos, visualizações cenográficas, cantos e partituras corporais, "Severino Gajuru" nos leva a reconhecer ora com humor, ora com beleza e emoção, a realidade dos retirantes nordestinos.

Projeto Todos Verão Teatro 2002 – Maceió/AL

Melhor Iluminação no VIII Festival Nordeste de Teatro de Guaramirangua/CE



Fome Come

(2003) – Teatro de Rua

Direção e adaptação: Eris Maximiano

Texto original: Luís Sávio de Almeida

Baseado no texto “Comeram Dom Péro Fernão de Sardinha”, de Luís Sávio de Almeida, Fome Come faz parte do repertório do grupo. Forte, sempre atual e conciso, o espetáculo mostra uma família, que vive as margens da Lagoa Mundaú, em Maceió, à beira do desespero pela premeditada morte da filha, o motivo: fome.

Projeto Palco Giratório SESC - 2003 – Maceió/AL

Caravana Funarte de Circulação Intra-regional – 2004

XXXIII Festival de Arte e Cultura de São Cristóvão/SE – 2005



Baldroca

(2004) – Teatro de Rua

Direção: Lindolfo Amaral

Adaptação: Abides de Oliveira do conto Corpo Fechado de João Guimarães Rosa

Na pequena Lajinha, Mané Fulô enfrentará o valentão Targino para proteger a honra de sua amada, Maria das Dores. Mas para conseguir vencer o inimigo, ele terá a ajuda do curandeiro do lugar. Na montagem, o grupo passa pela experiência de um processo colaborativo. O texto é escrito durante todo o processo, com a colaboração do grupo e do diretor. Improvisações, estudos da obra do autor, pesquisa de elementos afro-brasileiros e religiosos, musicalidade, danças entre outros trabalhos são desenvolvidos. Tudo é levado à cena e a dramaturgia.

Prêmio Estímulo Montagem Alagoas em Cena – Sec. Estadual de Cultura – Alagoas 2004;

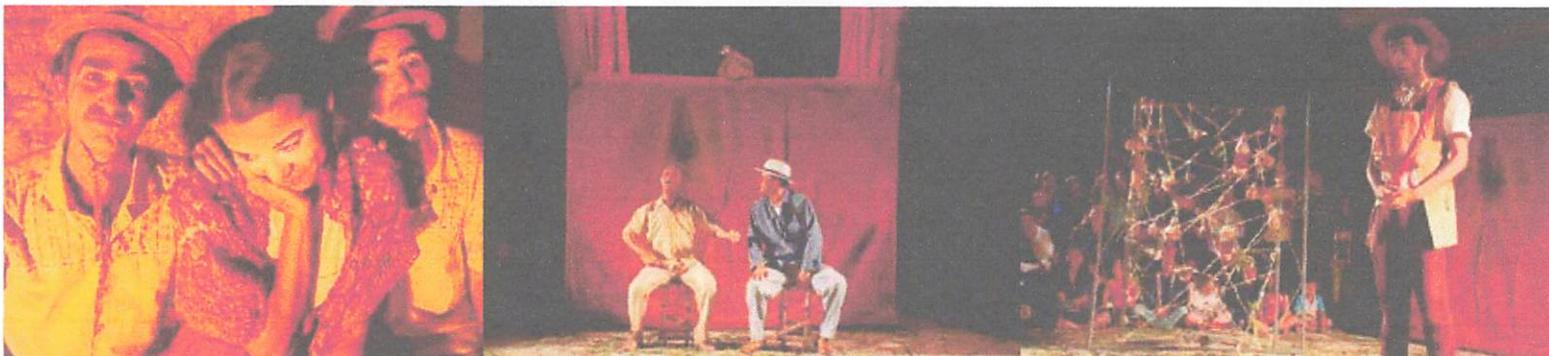
Melhor espetáculo do XIV Festival Nordeste de Teatro de Guaramiranga/CE, 2007

1ª Mostra Brasil de Teatro de Rua – Aracaju-SE, 2008

Premio Myriam Muniz 2012

Virada Cultural Natal/RN 2012

Festival Nacional do Palco Giratório – Recife 2013



A Farsa do Casamento Coisado

(2006) – Teatro de Rua

Direção: Marco Antônio Campos

Texto: João Cabral Tenório

A peça narra a história de uma velha solteirona, que está louca para casar. Desesperada na busca de seu desejo, ela monta uma farsa que envolve o delegado, o padre, o sacristão, a beata e uma mandingueira. O espetáculo segue o estilo do folheto de cordel e é inspirado nas crendices e simpatias aos santos juninos e usa o cancionero popular para contar a história.



Versos de um Lambe-Sol

(2007) – Palco

Direção: Eris Maximiano e Waneska Pimentel

Adaptação: Eris Maximiano e Waneska Pimentel

A peça é uma adaptação de Eris Maximiano e Waneska Pimentel da obra homônima do ex-sapateiro alagoano Antônio Aurélio de Moraes. O espetáculo leva para o palco, de forma cômica, temas como a fome, o salário mínimo, a violência, a miséria, a vida do trabalhador comum e momentos vividos pelo próprio autor e que são narrados em seu livro de poemas. O autor de "Versos de Um Lambe Sola" aprendeu a ler e escrever somente aos 40 anos. A partir daí, passou para o papel seus versos, na forma como as pessoas falavam no interior e na capital de Alagoas.

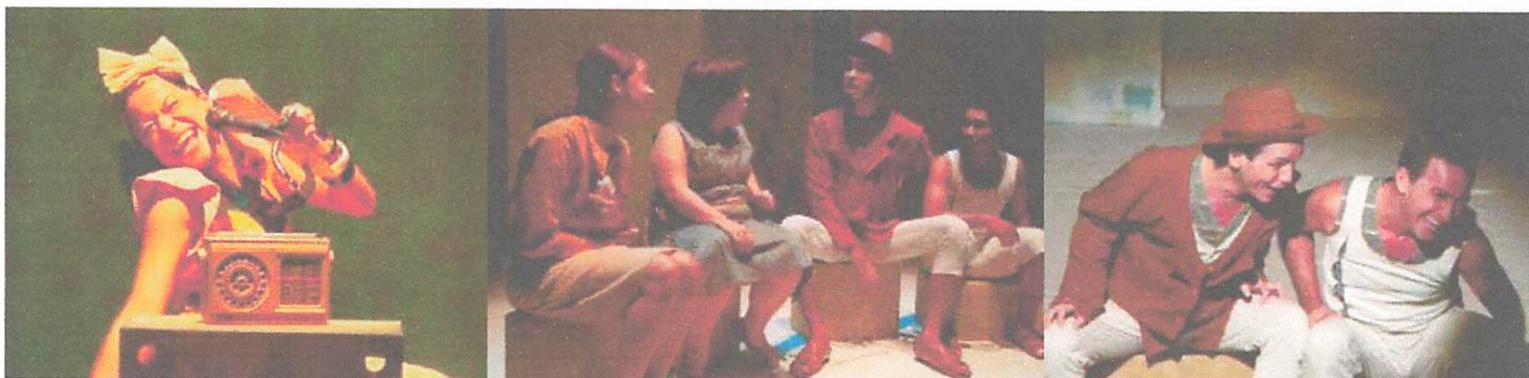
Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz 2007

Festival de Teatro de Penedo/AL – 2008

Aldeia Sesc Guerreiros das Alagoas – 2008

1ª Mostra de Teatro Sesi – 2009

Programa Cultural BNB 2011



A Farinhada

(2013) – Palco

Direção: René Guerra

Texto: Luís Sávio de Almeida

O grupo Joana Gajuru decide remontar A Farinhada, maior sucesso de público da companhia alagoana. A primeira montagem foi de 1997. Para essa nova montagem, o grupo convidou o diretor do espetáculo de 1997, René Guerra, que decidiu, junto com o Joana Gajuru, trazer uma nova proposta, com cenários, figurinos, músicas e iluminação diferentes da montagem anterior.



Fritzmac

(2013) – Teatro de Rua

Direção: Lindolfo Amaral

Adaptação: Abides de Oliveira

Adaptado do teatro de revista Fritzmac, dos irmãos Artur e Aloísio Azevedo, o espetáculo traz para a rua a história de Madame Fritzmac, criada pelo diabo Pero Botelho a partir dos sete pecados capitais, que vai corromper uma cidade da América do Sul, mas tem seus planos atrapalhados por Amorosa, fruto do Amor a partir das sete virtudes.



Bem me quer

(2017) – Palco e Rua

Direção e Dramaturgia: Reginaldo Meneses

Um espetáculo concebido a partir de alguns fatos observados pelo autor Reginaldo Meneses ao longo do tempo. Composto por quatro personagens que carregam em si a dor do abandono, a difícil experiência de viver na rua e a capacidade de sorrir e sobreviver, diante de tantos desafios. Mesclado com canções populares que lembram a alegria das ruas em tempos festivos, Bem Me Quer acende uma luz, para que possamos ver além dos nossos limites, vidas que passam por nós e não enxergamos.





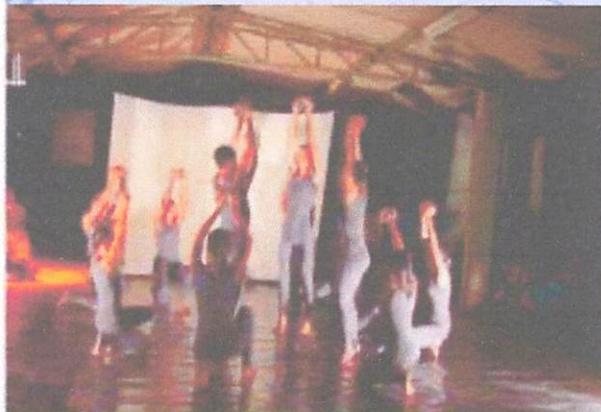
Ponto de Cultura ABC Guerreiros de Joana

O projeto ABC Guerreiros de Joana é desenvolvido desde março de 2007 pela Associação Teatral Joana Gajuru, no bairro de Fernão Velho, em Maceió-AL. O ponto de cultura consiste numa ação de inserção sociocultural, que se utiliza da arte do teatro de rua como instrumento de valorização e preservação do patrimônio local.

O projeto integra a Rede Alagoana de Pontos de Cultura e conta com o financiamento do Ministério da Cultura, por meio do Programa Cultura Viva.

Em sua sede, instalada numa das vilas do histórico bairro - a Vila ABC, são oferecidas aulas de teatro de rua, informática e videodocumentação a jovens de 12 a 24 anos. No local funciona ainda uma biblioteca comunitária, com sala de leitura e pesquisa.

A missão do grupo Joana Gajuru, por meio deste projeto, é contribuir para que o patrimônio do bairro possa ser descoberto pelos jovens atendidos, despertando o sentimento de preservação. Além disso, desenvolver nesses jovens a arte do fazer teatral. Nesses três anos de projeto, o grupo Joana Gajuru montou com as crianças e adolescentes do bairro dois espetáculos: *Eu, Mundaú*, com direção de Ane Oliva, e *De Ponto em Ponto se Conta um Conto*, com direção de Denilson Leite e Reginaldo Meneses.



Gajuru CONTA contos

Gajuru Conta Contos: Um projeto do Ponto de Cultura da Associação Cultural Joana Gajuru em convênio com a Fundação Municipal de Cultura- Maceió/AL realizado no período de 2018 ao primeiro trimestre de 2019.

A Escola Municipal Pompeu Sarmiento foi a contemplada nessa parceria Cultura/ Educação. Durante esse período os alunos tiveram aulas de Teatro de Rua, encenaram o Espetáculo " Costume de Casa vai a Praça" na Escola e instituições da Comunidade, confeccionaram um livro de cordel com o mesmo título, assistiram espetáculos de teatro de outros parceiros e participaram com uma encenação teatral na TEIA (grande evento de encontro dos Pontos de Cultura do Município)



ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**

www.gajuru.com

ASSOCIAÇÃO CULTURAL

JOANA GAJURU

CLIPPING



Intercâmbio cultural

perspectiva dos integrantes do grupo, com a participação no evento, e manter o intercâmbio cultural com os Estados, Alagoas, projetando o intercâmbio cultural. "A gente conquistamos estabelecimentos para ti, a origem de atraso", disse Régis Souza.

Entre o elenco do Grupo Joana Gajuru, por estudantes do Colégio de Ator, da Prefeitura de Alagoas, há quem há um ano. Seu trabalho foi dividido em *O Malandro e a Mulher*, *O Mulandro e a Mulher*, *O Mulandro e a Mulher*, *O Mulandro e a Mulher*. "Sempre exploramos esquecidos pelas produções de teatro de rua. Fazemos teatro, dança, teatro de cordel. Os foliões também são do Grupo Joana Gajuru, que chegam a produzir uma peça por ano. Fica difícil conseguir recursos econômicos e impossível. Pedir uma iniciativa privada e

com o mínimo de dinheiro nos esforçamos para não deixar a cultura morrer."

Sobre o nome que deu origem ao grupo, Régis esclarece que Joana Gajuru, ou melhor, Joana Maria da Conceição, natural de Lagoa da Canoa, agreste alagoano, foi a maior guerreira alagoana. Ela gostava muito de uma fruta rara, chamada Gajuru, encontrada no litoral alagoano. Acabou ganhando o codinome do alimento. Por quase 100 anos, essa mulher liderou os foliões do Estado. Ela própria incentivou outras pessoas a não deixar ir por água abaixo, o folclore nordestino. Se transformou num modelo de luta em defesa dessa tradição popular. Os professores José Anjo, mestre Adélmo, João Inácio e Zé Laurentino, dentre outros, incorporaram seu estilo de vida, ensinando às novas gerações as tradições folclóricas, passadas pela velha Gajuru.

Em Maceió, o grupo teatral que leva seu nome é composto pelos atores Abides Oliveira, Ailton Prático, Diva Gonçalves, Dilmo Honório, Maria José Costa, Nadja Romero, Reginaldo Menezes, Jorge Adriani, Régis de Souza e Tereza Gonzaga.

Grupo Joana Gajuru vai levar o teatro de rua de Alagoas para Santa Catarina

Fátima Vasconcellos

A Associação Teatral Joana Gajuru, de Maceió, participa de 5 a 14 de julho, do Festival Internacional de Blumenau, Santa Catarina, com a peça *Uma Canção de Guerreiro no Chumbinho da Orgia*. O espetáculo é uma adaptação de textos de Literatura de Cordel, como *O Exemplo da Mulher que Vendeu o Cabelo e Visitou o Inferno* e *A História da Chegada da Prostituta no Céu*. Ambos os textos, são de autoria de J. Borges.

O trabalho do grupo Joana Gajuru, engloba, ao todo, sete textos de Cordel, adaptados por Abides Oliveira e João Augusto. O grupo Gajuru, como é mais conhecido, optou levar para o palco esse estilo literário com o propósito de não deixar morrer a tradição da cultura popular cordelícia. Sua apresentação costuma de dar ao ar livre, na própria rua. O teatro vai onde o povo está.

Segundo Régis de Souza, um dos integrantes do grupo, o teatro de rua está ligado a origem do próprio teatro, surgindo na Grécia Antiga. Na celebração da colheita da uva, durante homenagem a Dionísio (deus do vinho e da fertilidade). Quando um herói teve a coragem de subir numa carroça e com uma máscara na mão, começou a representar o deus da colheita.

A partir daí, o teatro ganha vida. Surge as dionisíacas (festa anual celebrada durante seis

dias). Nesse evento eram apresentadas diversos espetáculos, ao ar livre, com cenografia fixa e com o público nas ruas ou socados. Tal mania, mais tarde deu origem aos camarotes.

Posteriormente surgiram os mimeos. Consistiram em grupos ambulantes, de caráter profano, que se apresentavam nas ruas (em toda a Europa), atingindo seu auge cinco séculos antes de Cristo. Foram as primeiras grandes manifestações do teatro de rua. Só a partir de 240 A.C., o teatro tradicional foi introduzido no Império Romano (sob o domínio dos gregos), com predominância da comédia. Em Roma, aliás, as pantomimas, acrobacias e jogos circenses (teatralizados) dominaram as encenações apresentadas no Coliseu, dentre outros locais.

Vale ressaltar que nem mesmo o teatro conseguiu escapar das garras da igreja. Na Idade Média, ela baniu amargamente o teatro. Mas depois mudou sua postura. Passou a utilizá-lo nas celebrações religiosas ou ensinamentos bíblicos. Algumas peças sacras foram representadas no início e durante a missa, expandindo-se, depois, para as praças públicas.

No Brasil, no período colonial, as companhias de amadores do país, eram convocadas por autoridades da colônia e apresentavam-se em geral nas praças públicas, por ocasião das festas cívicas ou homenagem à família real portuguesa. Como referência do teatro de rua, o Grupo *Tá na Rua*, do Rio de Janeiro, fundado por Amir Haddad, é um dos mais tradicionais, do gênero, no Brasil.



Joana Gajuru, a maior guerreira alagoana

O cordel através dos anos

A Literatura de Cordel representa a comunicação simples, sincera e pura do povo nordestino. O modo de transmitir a mensagem, por si só, já traduz o próprio perfil regional de nossa gente. Os versos são feitos pelo povo humilde, sem estudo. O conteúdo, no entanto, consegue ser bastante expressivo e eloquente.

Mas, qual é mesmo a origem do cordel? Esse estilo literário teve início na Península Ibérica, com a divulgação de narrativas de contos tradicionais que a memória popular foi conservando e transmitindo, de geração em geração. Antes do surgimento da imprensa escrita, o cordel era utilizado, também, como um meio de transmissão de informações ao povo.

As mensagens eram escritas em modestos folhetos. Esses, por sua vez, eram amarrados por barbantes ou cordão. Ficavam expostos nas lojas ou feiras portuguesas. No Brasil, a Literatura de Cordel chegou entre os Séculos XVI e XVII. No Nordeste e no Pará, esse

estilo literário se fez mais presente, sendo transmitido em todo o país, até meados do Século XIX, oralmente. Depois do surgimento do jornal, rádio e televisão, a Literatura de Cordel começou a perder sua força, sendo praticamente esquecida, agora, às vésperas do terceiro milênio.

E contra isso que o Grupo Gajuru se insurge, procurando levar ao conhecimento da população o nome dos grandes cordelistas e suas fabulosas histórias. O grupo montou um espetáculo onde encenou sete textos. Todos, adaptados por Abides Oliveira e João Marcelino, para o teatro de rua. Nesse trabalho, podemos observar as várias possibilidades que a Literatura de Cordel oferece para uma encenação.

Fazem parte do abismarado de textos, as seguintes histórias: *O vendedor de rola axada*, de Rodolfo C. Cavalcante; *Seu Mandu da ponta grande*, de H. Rouseff; *O malandro e a piqueteira*, de José Pedro Pontual; *O fim do mundo está próximo*, de Manoel Tomaz de Assis, entre outros.



GAZETA DE ALAGOAS

CADERNO B

MACÉIO, SÁBADO, 13 DE OUTUBRO DE 2011

SEVERINO DE JOANA

ALICIA FERREIRA

É a vida que passa trançada em fios de seda de algodão. Tão delicada quanto a trama de um tecido, a trama de uma história de amor é feita de fios de seda de algodão. Tão delicada quanto a trama de um tecido, a trama de uma história de amor é feita de fios de seda de algodão.

Severino de Joana é um espetáculo que se apresenta no Teatro de Macéio. A obra é uma adaptação de um texto de Severino de Joana, escrito em 1970. O espetáculo é dirigido por Joana Severina e apresenta o grupo de teatro Joana Severina.

A poucos meses de completar sete anos de atuação, o grupo de teatro Joana Severina realiza e leva aos palcos do Teatro de Macéio a obra-prima literária More e Vida Severina.

Novo espetáculo

Severino de Joana é um espetáculo que se apresenta no Teatro de Macéio. A obra é uma adaptação de um texto de Severino de Joana, escrito em 1970. O espetáculo é dirigido por Joana Severina e apresenta o grupo de teatro Joana Severina.



FOLHA DA BAHIA

Comunicar e unir

MACÉIO, SÁBADO, 13 DE OUTUBRO DE 2011

VIDAS secas



A vida é seca, a vida é seca, a vida é seca. É a vida que passa trançada em fios de seda de algodão. Tão delicada quanto a trama de um tecido, a trama de uma história de amor é feita de fios de seda de algodão.

FARINHADA DE OURO

A farinha de ouro é um produto muito valioso. Ela é feita de trigo e é muito nutritiva. É usada para fazer pão e outros produtos de padaria. É muito importante para a alimentação humana.

A farinha de ouro é um produto muito valioso. Ela é feita de trigo e é muito nutritiva. É usada para fazer pão e outros produtos de padaria. É muito importante para a alimentação humana.



TRIBUNA Diversão & Arte



Nordeste revisitado

O Nordeste revisitado é um espetáculo que se apresenta no Teatro de Macéio. A obra é uma adaptação de um texto de Severino de Joana, escrito em 1970. O espetáculo é dirigido por Joana Severina e apresenta o grupo de teatro Joana Severina.

CADERNO B

MACÉIO, SÁBADO, 13 DE OUTUBRO DE 2011



FOME COME

Fome come é um espetáculo que se apresenta no Teatro de Macéio. A obra é uma adaptação de um texto de Severino de Joana, escrito em 1970. O espetáculo é dirigido por Joana Severina e apresenta o grupo de teatro Joana Severina.

CADERNO B

De volta às ruas



Um grupo de teatro volta a ocupar as ruas de Alegoas para apresentar o novo espetáculo "Ciranda, cirandinha...".

R...

P...

dois O JORNAL

Ciranda, cirandinha...

Novo espetáculo do grupo Joana Gajuru resgata as belas cantigas de roda.



Portal mágico

P...

CORDEL NA ESTRADA

Grupo Joana Gajuru vai levar o teatro de rua de Alegoas para Santa Catarina.

Antercurso cultural

Antercurso cultural

O cordel através dos anos

Antercurso cultural

B

DE CORPO FECHADO

Uma troca

Grupo de teatro reapresenta o novo espetáculo "Uma troca" em um cenário de Santa Catarina. O espetáculo é uma homenagem ao teatro de rua de Alegoas.



E...

Uma troca

Grupo de teatro reapresenta o novo espetáculo "Uma troca" em um cenário de Santa Catarina. O espetáculo é uma homenagem ao teatro de rua de Alegoas.



E...

B

No olho da rua

Uma troca

Grupo de teatro reapresenta o novo espetáculo "Uma troca" em um cenário de Santa Catarina. O espetáculo é uma homenagem ao teatro de rua de Alegoas.



E...



AGENDA CULTURAL

Joana Gajuru abre celebração de 108 anos do Teatro Deodoro com espetáculo de rua

Adaptação da obra de Guimarães Rosa, peça será encenada na Praça Deodoro, às 15h30

Compartilhe esta matéria

Facebook Twitter



Compartilhe esta matéria

Retornando às ruas nesta segunda-feira (12), a partir das 15h30, a Associação Teatral Joana Gajuru dará início às apresentações que celebram os 108 anos do Teatro Deodoro na Praça Deodoro. O espetáculo será aberto ao público e gratuito. A companhia é uma famosa representante do teatro de rua de Alagoas.

Com direção de Lindolfo Amaral, o texto é uma adaptação de Abides Oliveira da obra de João Guimarães Rosa. Na montagem, o grupo passa pela experiência de um processo colaborativo na construção do espetáculo. Baladroca traz no elenco Reginaldo Meneses, Ivana Iza, Ticiane Símbes, Matheus Marin, Cadu Moura, Alex Walker e Toni Edson.

A peça se passa na pequena Lajinha, onde Mane Fulô enfrentará o valentão Targino para proteger a honra de sua amada, Maria das Dores. Para conseguir vencer o inimigo, ele terá a ajuda do curandeiro do lugar, improvisações, estudos da obra do autor, pesquisa de elementos afro-brasileiros e religiosos, musicalidade, danças: tudo é levado à cena.

Fundada em 1995, a premiada Associação Teatral Joana Gajuru procura ser fiel em sua proposta inicial de levar a arte alagoana aos mais diversos polos do país. O grupo mescla profissionais do teatro, com vasta experiência, e iniciantes. Entre os espetáculos encenados estão Uma Canção de Guerreiro no Chumbreço da Orgia; O Alto da Lajinha Mágica; Oê Oê Gajuru o Guerreiro e Você; História da Moça Pregueta; Kome Come, Versos de Um Lâmbre Solá; Bem me Quer e Senti(R) além de A Faninhada, o maior sucesso de público e de crítica de teatro em Alagoas.

"Participar da celebração dos 108 anos do Teatro Deodoro é gratificante, principalmente porque o Deodoro faz parte da história dos atores e grupos alagoanos, é a nossa casa, temos afetividade por ele", afirma Wanessa Pimentel, que faz a assistência de Direção do espetáculo.

"Baladroca é um espetáculo com muitos prêmios, um dos mais importantes foi no Festival Internacional de Guarabiranga, no Ceará. Foi a primeira peça de rua que venceu como melhor espetáculo, concorrendo com grupos renomados em trabalhos de palco. Guimarães Rosa marca a entrada da Joana Gajuru com um texto mais narrativo", complementa Wanessa.

Serviço:

- 108 anos do Teatro Deodoro - Espetáculo Baladroca - Associação Teatral Joana Gajuru
- Quando - Segunda-feira (12/11), às 15h30
- Local - Praça Deodoro, Centro de Maceió
- Entrada gratuita

Leia tudo sobre: [Joana Gajuru](#) • [Praça Deodoro](#) • [Teatro](#) • [108 anos](#)



CULTURA

População do interior de Alagoas recebe oficinas de teatro

12 comentários

A Associação Teatral Joana Gajuru realiza, entre os meses de janeiro e março, oficinas de teatro de rua em quatro cidades do interior de Alagoas. O projeto Oficina Gajuru de Teatro de Rua será realizado nos municípios de Pilar, Atalaia, União dos Carneiros e Riachão do Carmo.



Integram o projeto Oficina Gajuru de Teatro de Rua em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o projeto e execução da oficina de teatro de rua para atender a população do interior de Alagoas.

Capacitar e qualificar de teatro e a apresentação de espetáculos teatrais de um centro local.

Primeiro grupo de teatro de rua de Alagoas, a Joana Gajuru parará em Alagoas para realizar oficinas de teatro de rua para atender a população do interior de Alagoas.

Neste ano de 2017, a primeira oficina de teatro de rua acontecerá no município de União dos Carneiros, no dia 22 de janeiro, no salão comunitário.

Em seguida, no dia 29 de janeiro, a oficina acontecerá no município de Riachão do Carmo, no dia 5 de fevereiro, no salão comunitário.

No dia 12 de fevereiro, a oficina acontecerá no município de Pilar, no dia 19 de fevereiro, no salão comunitário.

Para mais informações, entre em contato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pelo telefone (011) 3339-3601 ou pelo e-mail banco@bndes.gov.br.



cadaMINUTO NOTÍCIAS MÚSICA GLOBO TV RÁDIO



Grupo Joana Gajuru reestrea Baladroca



MARECHAL QUER VOCÊ EM DIA COM SEU IPTU, ITBI E OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS!

A Associação Teatral Joana Gajuru reestrea no dia 12 de agosto o espetáculo de rua Baladroca no Município de União dos Carneiros, no Centro da cidade. A apresentação é parte do projeto Oficina Gajuru de Teatro de Rua para atender a população do interior de Alagoas. O espetáculo será realizado no município de União dos Carneiros, no dia 22 de janeiro, no salão comunitário.

O grupo foi apoiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Ministério do Meio Ambiente.

O espetáculo contará com o elenco Reginaldo Meneses, Ivana Iza, Ticiane Símbes, Matheus Marin, Cadu Moura, Alex Walker e Toni Edson.

O espetáculo contará com o elenco Reginaldo Meneses, Ivana Iza, Ticiane Símbes, Matheus Marin, Cadu Moura, Alex Walker e Toni Edson.

O espetáculo contará com o elenco Reginaldo Meneses, Ivana Iza, Ticiane Símbes, Matheus Marin, Cadu Moura, Alex Walker e Toni Edson.

O espetáculo contará com o elenco Reginaldo Meneses, Ivana Iza, Ticiane Símbes, Matheus Marin, Cadu Moura, Alex Walker e Toni Edson.

O espetáculo contará com o elenco Reginaldo Meneses, Ivana Iza, Ticiane Símbes, Matheus Marin, Cadu Moura, Alex Walker e Toni Edson.

Programa Trainee
Itaú

MAIS LIGAS
Wanessa Pimentel

Wanessa Pimentel
Assistente de Direção

Wanessa Pimentel
Assistente de Direção

CRÉDITOS E COMPROMISSO DA MAIOR REDE EXCLUSIVA NORTE/NORDESTE
R\$ 150



Mogoli



Sustentável Algorim

18:41



AGENDA



"Bem Me Quer": Associação Teatral Joana Gajuru - Teatro de Arena Sérgio Cardoso.



Data: 20/07/2017 às 19:30

Um espetáculo concebido a partir de alguns fatos observados pelo autor Reginaldo Meneses ao longo do tempo. Composto por quatro personagens que carregam em si a dor do abandono, a difícil experiência de viver na rua e a capacidade de sorrir e sobreviver, diante de tantos desafios. Mesclado com canções populares que lembram a alegria das ruas em tempos festivos, BEM ME QUER acende uma luz para que possamos ver além dos nossos limites, vidas que passam por nós e não enxergamos. *Sinopse sob total responsabilidade da produção do evento
Informações: (82) 3316-6660/Classificação indicativa livre

LOCAL / ENDEREÇO



Local: Teatro de Arena Sérgio Cardoso
Endereço: Tv. Dias Cabral, 112-176
Bairro: Centro
Cidade: Maceió
Estado: Alagoas
Telefone: (82) 3316-6660

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

XERETA



TOTEM



NOTÍCIAS



BLOGS



VÍDEOS



CINEMAS



ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU
 CNPJ: 00.471.043/0001-55 AV. ALVARO OTACÍLIO, 3731 - EDIF. ITÁLIA
 SALA 508 CXPST 093 BLOCO A - MACEIÓ-AL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINS.

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Titulo e Documentos
R. Dr. Luiz Pontes de Menezes, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (01142) 326-5277 / 221-4766

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, fundada no dia 29 de janeiro de 1995, com sede e endereço no Loteamento Pouso da Garça 2, Quadra A 15, Nº 5, Tabuleiro do Martins, Maceió, Estado de Alagoas, e com foro jurídico na comarca de Maceió/AL.

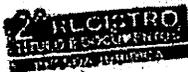
Art. 2º - A Associação tem por objetivo o resgate, a promoção, a difusão e a valorização cultural em suas mais diversas formas de expressões e manifestações.

Art. 3º - ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU tem por finalidades:

- a) Promover a inclusão através de atividades artísticas e/ou artístico-pedagógicas que oportunizem inclusão social através das artes em geral, especificamente: artes cênicas, teatro, dança, artes plásticas, artes visuais, circo, literatura e música fortalecendo a identidade cultural, o vínculo social;
- b) Pesquisar, registrar e estudar arte/educação e pedagogia do movimento cultural nas esferas: local, nacional e internacional;
- c) Contribuir para o fortalecimento, divulgação e valorização da cultura em geral;
- d) Promover a cidadania, os direitos humanos, direitos sociais e ambientais e outros valores universais através da arte;
- e) Desenvolver e prestar serviço em ações formativas na educação, cultura, esporte e lazer;
- f) Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- g) Promover o desenvolvimento de ações sócio-culturais, contribuindo para acabar com preconceitos relacionados aos gêneros e etnias;
- h) Promover, produzir e participar de eventos artísticos e culturais, desenvolvendo assim a cultura;
- i) Prestar serviços na área de artes cênicas, teatro, circenses, dança, multimídia, literatura, artes plásticas e demais vertentes culturais à população, às instituições filantrópicas e às entidades públicas e privadas com o intuito de promover o desenvolvimento do ser, fomentando a cultura;

gajuru

JOANA GAJURU



05 JUL 2012
Raimy Barbosa Alves Marinho
Clerico de Registro T. e Documentos
R. Dr. Luís Gomes de Sá, 2600
Centro - Ilhéus - BA
Tel: (71) 321 208-1377 / 321-4795

- k) Realizar trabalhos com cenografias externas e internas, figurinos, adereços enquanto atividades culturais;
- l) Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas municipais, estaduais, regionais e federais, nacionais ou estrangeiras, a fim de concretizar ações conjuntas de interesses da associação;
- m) Desenvolver estudos e pesquisas sobre as expressões da cultura popular junto às instituições de ensino nos seus mais diversos níveis (fundamental, médio e superior);
- n) Confeccionar e publicar textos, artigos, subsídios, revistas, cartilhas, vídeos e outros documentos referentes às temáticas que diretamente estejam envolvidas as áreas da cultura;
- o) Promover e produzir apresentações, eventos e atividades de desenvolvimento no âmbito das Artes Performativas e Espectaculares.

Art.4º - Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestações de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público, que atuam em áreas afins.

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição criará e manterá tantas unidades de prestação de serviços quantas forem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais da Associação.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO, DENÚNCIA E EXCLUSÃO

Art. 5º - ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: sócio fundador (aquele que assinou a ata de fundação), sócio efetivo (aquele que se associar posteriormente a fundação) e sócio honorário (aquele que contribuir regularmente com doações ou patrocínios ou ainda que prestar relevante serviço a Associação).

Parágrafo Único - A admissão e exclusão dos associados será atribuição da Assembleia Geral.

§ 1º - A exclusão de associado efetivo dar-se-á por decisão da Assembleia Geral e pelos seguintes motivos:

- a) - ausentar-se, sem motivo justificado, por mais de 3 (três) reuniões consecutivas, para as quais tenha sido convocado;
- b) - adotar conduta incompatível com o estabelecido neste estatuto;
- c) - Agir com antiprofissionalismo na execução dos serviços;
- d) - Agir com negligência, imperícia ou imprudência;
- e) cometer atos ilícitos.

Localização: Povoado da Garça 2 Qd A-1E, nº 5 Tabuleiro do Martins, Ilhéus/BA
CNPJ - 02471043/0001-53

J. Silva



§ 2º - A apreciação e decisão sobre proposta de exclusão de associado efetivo será de competência da Assembleia Geral.

§ 3º - Ao associado, cuja exclusão esteja sendo discutida, cabe amplo direito de defesa, que deverá ser exercido, oral ou por escrito.

§ 4º - A demissão de associado efetivo dar-se-á a seu pedido por escrito dirigido à Diretoria, a cujo presidente compete referendar o desligamento.

Art. 6º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembleias Gerais.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões da Diretoria.

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 9º - ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

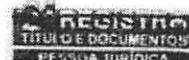
Art. 11 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir a Diretoria;
- b) Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Artigo 28;
- c) Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Artigo 27;
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 12 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço.

Loteamento Pouso da Garça 2 Qd A-15, nº 5 Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
CNPJ - 00471043/0001-55



05 JUL 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro T^o e Documentos
R. Dr. Luz Pires de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0) 321-326-3377 / 221-4795

M. Silva



05 JUL 2012

Raimy Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro Tt. e Documentos
R. Dr. Luiz Pimenta de Miranda, 3500
Centro - Maceió - AL
Tel: (021) 328-3377 / 221-4795

Joana Gajuru

Associação Teatral

Art. 13 – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II - por requerimento de 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 14 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação, com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer numero.

Art. 15 – ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a colir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 16 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Diretor de Patrimônio.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 36 (Trinta e seis) meses, sendo permitida mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17 – Compete à Diretoria:

- a) Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- b) Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- c) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- d) Reunir-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) Contratar e demitir funcionários;
- f) Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas, para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 18 – A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 19 – Compete ao Presidente:

- a) Representar ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU judicial e extra-judicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- c) Presidir a Assembléia Geral;
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Assinar, juntamente com o tesoureiro, os cheques bancários e realizar as movimentações financeiras e bancárias.

Loteamento Pouso da Garça 2 Qd A-15, nº 5 Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
CNPJ – 00471543/0001-55

gmsla



Art. 20 – Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) Executar as gestões administrativas da instituição.

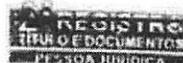
Art. 21 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- e) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- f) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- g) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques bancários e realizar as movimentações financeiras e bancárias.

Art. 22 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Preservar todo o patrimônio da Instituição;
- b) Manter figurinos, cenários, adereços, instrumentos e todo material cênico em estado de boa conservação;
- c) Manter preservados os materiais gráficos, impressos de jornais, revistas e livros, vídeos, DVD e CD desta instituição;
- d) Manter em bom estado de conservação a sede desta instituição e seus equipamentos.

Parágrafo Único – Os cheques e demais documentos de movimentação financeira e bancária, deverão ser assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.



05 JUL 2012

Reiney Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro de Atos e Documentos
R. Dr. Luiz Pereira de Miranda, 3600
Centro - Maceló - AL
Tel: (31) 326-3277 / 221-4705

JMS/la



CAPITULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamentos de projetos na sua área de atuação;

II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sobre a sua administração;

V – Contribuição dos associados;

VI – Recebimentos de direitos autorais e outros congêneres.

CAPITULO V – DO PATRIMONIO

Art. 24 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 25 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPITULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26 – A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição

RECIBO
TITULO E DOCUMENTOS
Pessoa Jurídica

05 JUL 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial de Registro T.C. e Documentos
R. Dr. Luiz Moraes de Miranda, 3600
Centro - Maceió - AL
Tel: (0**52) 326.3373 / 3244-4790

Loteamento Pouso da Garça 2 Qd A-15, nº 5 Tabuleiro do Martins, Maceió/AL
CNPJ – 09471043/0001-55

M. de



CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

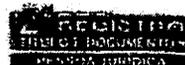
Art. 27 – ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 28 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 29 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Este Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO TEATRAL JOANA GAJURU, realizada em 10 de maio de 2012, na sede desta associação localizada no Loteamento Pouso da Garça 2, Quadra A-15, nº 5, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

José Haddadton Vitor da Silva



05 JUL 2012

Rafael Barbosa Alves Machado
Ofício de Registro de Instrumentos Públicos
R. Dr. Luiz Pimenta de Miranda, 3300
Cidade - Maceió - AL
Tel: (081) 326-3277 / 321-0763

Joana Gajuru

Associação Teatral

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE MARACÁ

05 JUL 2012

José Madlton Vitor da Silva
José Madlton Vitor da Silva
Presidente

Rainey Barboza Alves Marinho
Oficial de Registro Tit. e Documentos
R. Dr. Luiz Moraes de Miranda, 2800
Centro - Maracá - PA.
TAC (011) 326-3377 / 3221-6795

Jorge Adriani Barbosa Cabral
Jorge Adriani Barbosa Cabral
Secretário-Geral

Abides de Oliveira Junior
Abides de Oliveira Junior
Tesoreroiro

Reginaldo Menezes da Silva
Reginaldo Menezes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Luizia Barbosa Menezes da Silva
Luizia Barbosa Menezes da Silva
Secretária do Conselho Fiscal

Denis Ranieri do Nascimento Leite
Denis Ranieri do Nascimento Leite
Orador do Conselho Fiscal

11. OF. DE NOT. PROTESTOS
R. Dr. Luiz Moraes de Miranda, 421
Maracá - Maracá - Alagoas
Rac. nº 586116066 é firmada por:
ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR;
DENIS RANIERE DO NASCIMENTO
LEITE; JORGE ADRIANI BARBOSA
CABRAL; JOSÉ MADLTON VITOR
DA SILVA; LUIZIA BARBOSA
MENEZES DA SILVA E REGINALDO
MENEZES DA SILVA
MARACÁ, 26 de junho de 2012.
O(a) Tabelião(a) _____ da Verdade:

A CELSO DE SAUS DE MOURA
- Tabelião Vitualício -
INST. P. DE R. L. DE FARIAS
- Escrivão Substituto
MARACÁ, 26 de junho de 2012.
Valor: R\$ 10,00

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE MARACÁ - ALAGOAS
CNPJ: 08.047.184/0001
RUA DR. LUIZ MORAES DE MIRANDA, 2800 - CENTRO - MARACÁ - ALAGOAS
CEP: 56100-000
FONE: (31) 326-3377
FAX: (31) 3221-6795
E-MAIL: raimondos@regmaraca.al.gov.br
www.regmaraca.al.gov.br
AUG. 004

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE MARACÁ - ALAGOAS
CNPJ: 08.047.184/0001
RUA DR. LUIZ MORAES DE MIRANDA, 2800 - CENTRO - MARACÁ - ALAGOAS
CEP: 56100-000
FONE: (31) 326-3377
FAX: (31) 3221-6795
E-MAIL: raimondos@regmaraca.al.gov.br
www.regmaraca.al.gov.br
AUG. 004

Loteamento Pouso da
CNPJ - 00471843/0001

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.471.043/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL JOANA GAJURU
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GAJURU	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV ALVARO OTACILIO	NÚMERO 3731	COMPLEMENTO EDIF ITALIA SALA 508 CXPST 093 BLOCO A
----------------------------------	----------------	--

CEP 57.036-850	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WANESKAPIMENTEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8882-6270 / (82) 3357-1250
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2019 às 15:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2º Registro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**

05 ABR. 2021



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS NOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, PARA OTRIÊNIO 2021-2024.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E HUM), PRECISAMENTE ÀS 20 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, SITUADA NO SITUADA AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731,EDFICIO ITÁLIA, SALA508-CP093,BLOCO A, JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57036-850, REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DESTA ASSOCIAÇÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ELEIÇÃO DE MEMBROS NOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E POSSE DOS MESMOS.

FORAM DECLARADOS NOVOS OCUPANTES E EMPOSSADOS OS SEGUINTE MEMBROS NOS SEGUINTE CARGOS: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE - WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO; TESOUREIRA - SANDRA CRISTINE PEREIRA DAS NEVES; SECRETÁRIO - JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA ; REGINALDO MENESES DA SILVA ; DIRETOR DE PATRIMÔNIO . NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, TENDO SIDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME FOI ASSINADA POR TODOS OS EMPOSSADOS. MACEIÓ, 23 DE MARÇO DE 2021.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRETORES - 2021-2024

DIRETORIA EXECUTIVA

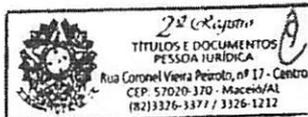
AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731,EDFICIO ITÁLIA, SALAS08-CP093,BLOCO A, JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57036-850- CNPJ - 00471043/0001-55

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Raineira Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

05 ABR. 2021

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**



WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO: PRESIDENTE - PROFISSÃO:
PROFESSORA, brasileira, alagoana, solteira, Residente na Rua Jangadeiro
Alagoano, 959 Maceió/AL. 57030-000 CPF 828187624-72, RG. 1013733 SSP/AL.
Tel. (82) 988826270

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente

SANDRA CRISTINE PEREIRA DAS NEVES: TESOUREIRA - PROFISSÃO:
ESTUDANTE, brasileira, alagoana, solteira, Residente na Rua Jangadeiros
Alagoanos, nº 905, Pajuçara, Maceió/AL. 57.030-000. CPF. 803.455.304-20, RG.
1012708 SSP/AL. Tel. (82) 99968-0654.

Sandra Cristine Pereira das Neves
Sandra Cristine Pereira das Neves
Tesoureira

JOÃO VICTOR SANTOS SILVA : SECRETÁRIO - PROFISSÃO: ATOR,
brasileiro, alagoano, solteiro, Residente na Rua Supervisor Ivaldo Ferino ,684,
Qda A, Clima Bom, Maceió/AL, 57.0071-700. CPF.108.284.024-69, RG. 13588667-
6. SSP/AL.

João Victor Santos Silva
João Victor Santos Silva
Secretário

REGINALDO MENESES DA SILVA : DIRETOR DE PATRIMÔNIO -
PROFISSÃO: professor, brasileiro, alagoano, casado, Residente na rua
Oldemburgo da Silva Paranhos, 0876, Farol, CEP 57055-320. CPF.363467.484-91,
RG. 458.990. SSP/AL.

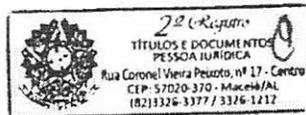
Reginaldo Meneses da Silva
Reginaldo Meneses da Silva
Diretor De Patrimônio

AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731, EDIFÍCIO ITÁLIA, SALA 508-CP093, BLOCO A,
JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACETÓ, ALAGOAS, CEP
57036-850- CNPJ - 00471043/0001-55

Registro

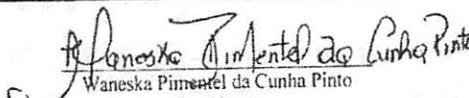
ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**

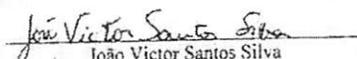
05 ABR. 2021



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS NOS CARGOS DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, PARA
OTRIÊNIO 2021-2024**

Aberta a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, e não tendo ninguém se manifestado, a presente Assembleia foi formalmente encerrada, tendo sido sua ata lavrada e assinada por mim Secretário JOÃO VICTOR SANTOS SILVA e pela Presidente da Sessão e da entidade Waneska Pimentel da Cunha Pinto.
Maceió, 23 de MARÇO de 2021.


Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente


João Victor Santos Silva
Secretário

AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731, EDIFÍCIO ITÁLIA, SALA 508-CP093, BLOCO A,
JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP
57036-850- CNPJ - 00471043/0001-55

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, composta de 03 páginas, devidamente autenticadas e rubricadas, é reprodução fiel do original, protocolado sob o número 4987 e registrado sob o número 2469 no Livro de Pessoas Jurídicas número 38, às fls. 15 à 17, no dia 05/04/2021. Conforme preceitua a Lei 6.015/73.

Maceió-AL, 5 de abril de 2021



Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Escrevente Substituta 2ª
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL

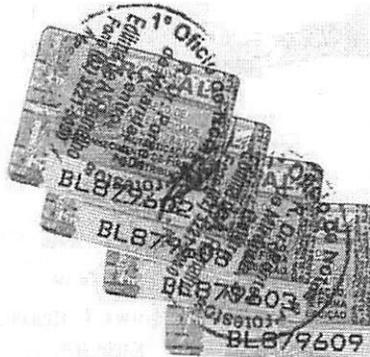
Dados do Registro	Valor Documento
Protocolo: 4987 A	Selo: R\$ 7,12
Apresentante ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU	Emolumentos: R\$ 17,34
Selo Digital de ABN36684-8058	ISS: R\$ 0,00
Rainey Barbosa Alves Marinho Oficial	

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Escrevente Substituta 2ª
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL

2º REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

25 ABR. 2018

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
 CEP 57020-370 - Maceió/AL
 Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212



FIRMA(S) RETRO

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 12. DR. LUÍZ P. DE MIRANDA, 42
 13. Centro - Maceió - Alagoas
 14. Rec p/ Semelhança 4 firma(s):
 15. ALEX SANDRO OLIVEIRA DO
 16. NASCIMENTO, JORGE ADRIANI
 17. BARBOSA CABRAL, REGINALDO
 18. MENeses DA SILVA E TICIANE
 19. SIMÕES DOS SANTOS
 20. MACEIO, 24 de abril de 2018.
 21. Em Testamento da verdade:

22. CELSO S. MONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 23. MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 24. EDILMA DE ALBUQUERQUE RANALHO
 - Escrevente Autorizada -
 25. Carimbo: 2463403 DP: Raquel
 26. Total: R\$16,00

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Rainey Barbosa Alves Maranhão - Oficial de Registro
 Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 82 3326.3377

Protocolo: 178793 Documento arquivado em meio
 Registro: 153916 eletromagnético nos moldes da previsão
 contida na Lei Federal nº 12.682/2012.
 Data: 25/04/2018
 Rainey Barbosa Alves Maranhão - Oficial
 Maria de Lourdes R. Barbosa - 2ª Escrevente
 Substituta
 Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
 Escrevente Substituta 2ª
 Registro de Títulos e Documentos
 e Pessoa Jurídica de Maceió - AL



FIRMA(S) KEIKU

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
18. Dr. Luiz F. de Miranda: 42
1 Centro - Maceio - Alagoas
Rec P/ Semelhanca 2 firma(s):
ISANDRA CRISTINE PEREIRA
IDAS NEVES E WANESKA PIMENTEL
IDA CUNHA PINTO
MACEIO, 24 de abril de 2018.
da Testam... da verdade



CELSO S. PINES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RANALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2463400 OP: Brasil
Total: R\$8,00

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

25 ABR. 2018

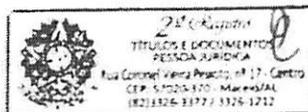
Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**

05 ABR. 2021



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS NOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, PARA OTRIÊNIO 2021-2024.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E HUM), PRECISAMENTE ÀS 20 HORAS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, SITUADA NO SITUADA AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731,EDFICIO ITÁLIA, SALA508-CP093,BLOCO A, JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57036-850, REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DESTA ASSOCIAÇÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ELEIÇÃO DE MEMBROS NOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E POSSE DOS MESMOS.

FORAM DECLARADOS NOVOS OCUPANTES E EMPOSSADOS OS SEGUINTE MEMBROS NOS SEGUINTE CARGOS: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE - WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO; TESOUREIRA - SANDRA CRISTINE PEREIRA DAS NEVES; SECRETÁRIO - JOÃO VICTOR SANTOS DA SILVA ; REGINALDO MENESES DA SILVA ; DIRETOR DE PATRIMÔNIO . NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, TENDO SIDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME FOI ASSINADA POR TODOS OS EMPOSSADOS, MACEIÓ, 23 DE MARÇO DE 2021.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRETORES - 2021-2024

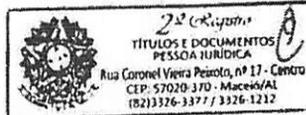
DIRETORIA EXECUTIVA

AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731,EDFICIO ITÁLIA, SALAS08-CP093,BLOCO A, JATIUCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP 57036-850- CNPJ - 00471043/0001-55

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

05 ABR. 2021



WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO: PRESIDENTE - PROFISSÃO:
PROFESSORA, brasileira, alagoana, solteira, Residente na Rua Jangadeiro
Alagoano, 959 Maceió/AL. 57030-000 CPF 828187624-72, RG. 1013733 SSP/AL.
Tel. (82) 988826270

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente

SANDRA CRISTINE PEREIRA DAS NEVES: TESOUREIRA - PROFISSÃO:
ESTUDANTE, brasileira, alagoana, solteira, Residente na Rua Jangadeiros
Alagoanos, nº 905, Pajuçara, Maceió/AL. 57.030-000. CPF. 803.455.304-20, RG.
1012708 SSP/AL. Tel. (82) 99968-0654.

Sandra Cristine Pereira das Neves
Sandra Cristine Pereira das Neves
Tesoureira

JOÃO VICTOR SANTOS SILVA : SECRETÁRIO - PROFISSÃO: ATOR,
brasileiro, alagoano, solteiro, Residente na Rua Supervisor Ivaldo Ferino, 684,
Qda A, Clima Bom, Maceió/AL, 57.0071-700. CPF. 108.284.024-69, RG. 13588667-
6. SSP/AL.

João Victor Santos Silva
João Victor Santos Silva
Secretário

REGINALDO MENESES DA SILVA : DIRETOR DE PATRIMÔNIO -
PROFISSÃO: professor, brasileiro, alagoano, casado, Residente na rua
Oldemburgo da Silva Paranhos, 0876, Farol, CEP 57055-320. CPF. 363467.484-91,
RG. 458.990. SSP/AL.

Reginaldo Meneses da Silva
Reginaldo Meneses da Silva
Diretor De Patrimônio

AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731, EDIFÍCIO ITÁLIA, SALA 508-CP093, BLOCO A,
JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP
57036-850- CNPJ - 00471043/0001-55

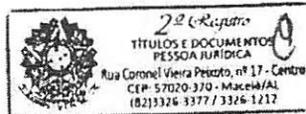
Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

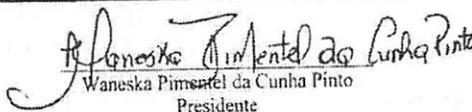
ASSOCIAÇÃO CULTURAL
**JOANA
GAJURU**

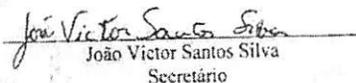
05 ABR. 2021



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS NOS CARGOS DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, PARA
OTRIÊNIO 2021-2024

Aberta a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, e não tendo ninguém se manifestado, a presente Assembleia foi formalmente encerrada, tendo sido sua ata lavrada e assinada por mim Secretário JOÃO VICTOR SANTOS SILVA e pela Presidente da Sessão e da entidade Waneska Pimentel da Cunha Pinto. Maceió, 23 de MARÇO de 2021.


Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente


João Victor Santos Silva
Secretário

AVENIDA ALVARO OTACÍLIO Nº 3731, EDIFÍCIO ITÁLIA, SALA 508-CP093, BLOCO A,
JATIÚCA TRADE RESIDENCIAL (JTR), BAIRRO DE JATIÚCA, MACEIÓ, ALAGOAS, CEP
57036-850- CNPJ - 00471043/0001-55

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL,
Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br

Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, composta de 03 páginas, devidamente autenticadas e rubricadas, é reprodução fiel do original, protocolado sob o número 4987 e registrado sob o número 2469 no Livro de Pessoas Jurídicas número 38, às fls. 15 à 17, no dia 05/04/2021. Conforme preceitua a Lei 6.015/73.

Maceió-AL, 5 de abril de 2021

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Escrevente Substituta 2ª
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL

Dados do Registro	Valor Documento
Protocolo: 4987 A	Selo: R\$ 7,12
Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU	Emolumentos: R\$ 17,34
Selo Digital de ABN36884-B059	ISS: R\$ 0,00
Rainey Barbosa Alves Marinho Oficial	

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa
Escrevente Substituta 2ª
Registro de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 004/115 de 06/09/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **13 (treze) páginas**, foi apresentado em 11/08/2023, o qual foi protocolado sob nº 6879, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **004/115** e averbado no registro primitivo nº 115 no Livro A deste 2º RTDPJ de Maceió na presente data.

Apresentante

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Natureza

> Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ASSOCIACAO CULTURAL JOANA GAJURU

Maceió, 06 de setembro de 2023

Assinado eletronicamente

ALESSANDRO WESLEY BEZERRA DA SILVA

Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,24
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,26



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

004/115

Registro Nº 004/115 06/09/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA DE MACEIÓ www.2rtd-al.com.br



Rua Jangadeiros Alagoanos 447 Pajuçara - Maceió - Alagoas - Brasil 57030-000 3326.1212

Requerimento

Nome do requerente / parte: Associação Cultural Joana Gajuru

Endereço completo (Avenida, Rua, etc...): Av. Barão de Jaraguá Nº 280 Bloco Apto

Bairro: Jaraguá CEP

CPF/CNPJ: 00.471.043/0001-55 RG Órgão Exp. Profissão

Telefone E-mail: wameskapimentel@hotmail.com

Requero ao Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió o que se segue:

No Ofício de Pessoa Jurídica

- Registro de entidade
- Averbação
- Busca
- Certidão

1. Vem requerer a Vossa Senhoria atendendo o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, registrar o contrato social, para fazer constar que a requerente adquire condição de:

- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda, em cumprimento a referida Lei que a receita bruta anual não excederá o limite fixado no artigo 3º, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão previstas no texto legal.

2. vem requerer, a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se:

Enquadra na condição de:

- ME
- EPP

Reenquadra na condição de:

- ME para EPP
- EPP para ME

Desenquadra na condição de:

No Ofício de Títulos e Documentos

ME EPP Registro para conservação. Notificação extrajudicial.

- Documento sem valor declarado.
- Documento envolvendo bens imóveis por falta de acesso ao RI competente, apenas para conservação.
- Documento em cópia ou possui, copia paginas em copia - apenas para conservação.
- Carta com dispensa de envio ou diligência de entrega.
- Documento sem anexo mencionado no texto principal.
- Registro de cessão compra e venda de colas e ações.
- Documento particular
- Mínuta ou contrato padrão
- Averbação
- Certidão
- Buscas

Nestes termos e perante a forma da lei, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ 20____

Autorizo o 2o. Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica a entrar em contato apenas acerca de meus documentos levados a registro via Multicanal de redes sociais para melhor eficiência na prestação de serviço.

Assinatura de Alessandra Pimentel de Cuba Rêto

Registro Nº
004/115
06/09/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26



REQUERIMENTO 02/2023

A presidente da Associação Cultural Joana Gajuru, Waneska Pimentel da Cunha Pinto, vem, por meio deste, solicitar desta associação a realização de reunião para aprovação de mudança de endereço da sede da Associação; bem como aprovação de novo estatuto com a modificação dos artigos :1, 2, 3 9 e 25 referente ao estatuto anterior, visando adequação à legislação que rege as associações sem fins lucrativos e inclusão dos objetos sociais no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica , a ser realizada em assembleia extraordinária com os membros desta entidade no próximo dia 10 de julho de 2023 , na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Bairro de Jaraguá, Maceió, Estado de Alagoas às 19 horas . Sem mais para o momento.

Maceió, 20 de junho de 2023.

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PÍNTO

Presidente da Associação Cultural Joana Gajuru

Assinado digitalmente por MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.28 16:17:57-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Associação Cultural Joana Gajuru, Waneska Pimentel da Cunha Pinto, convoca todos os membros desta associação para, no dia 10 de julho de 2023, às 19 horas, reunirem-se para tratar da aprovação de mudança de endereço da sede da Associação; bem como aprovação de novo estatuto com a modificação dos artigos :1, 2, 3, 9 e 25 referente ao estatuto anterior, visando adequação à legislação que rege as associações sem fins lucrativos e inclusão dos objetos sociais no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. A reunião será realizada na atual sede da referida associação, situada na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Bairro de Jaraguá, Maceió, Estado de Alagoas. Sem mais para o momento.

Maceió, 20 de junho de 2023

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Waneska Pimentel da Cunha Pinto
Presidente da Associação Cultural Joana Gajuru

MONICA
LUCIA
HONORIO DE
OLIVEIRA:42
184177415

Assinado digitalmente por MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
ND: CAER, O=CP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22121068000172, OU=Vidacon/forancia, CN=MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.23 16:19:21-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Registro Nº 004/115 06/09/2023

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU BEM COMO APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), precisamente às 19 horas, na sede da Associação Cultural Joana Gajuru, situada na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Bairro de Jaraguá, Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os sócios desta associação, com o objetivo deliberar sobre a mudança de endereço da Associação Cultural Joana Gajuru que passará a funcionar na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Bairro de Jaraguá, Maceió, Estado de Alagoas, bem como aprovação de novo estatuto com a modificação do estatuto anterior, visando adequação à legislação que rege as associações sem fins lucrativos e inclusão dos objetos sociais no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Com a palavra, a senhora Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente aprovado novo regramento da associação. Todos os membros deliberaram pela mudança de endereço da Associação que passará a funcionar na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Bairro de Jaraguá, Maceió, Estado de Alagoas; Aberta a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, e não tendo ninguém se manifestado, a presente assembleia foi formalmente encerrada, tendo sido sua ata lavrada e assinada por mim Secretário João Victor Santos Silva e pela Presidente da Sessão e da entidade Waneska Pimentel da Cunha Pinto. Maceió, 10 de julho de 2023.

MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42 184177415

Assinado digitalmente por MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2212103500172, OU=videoconferencia, CN=MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Local: Maceió.
 Data: 2023.04.28 16:18:51 -0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Waneska Pimentel da Cunha Pinto
 Waneska Pimentel da Cunha Pinto
 Presidente

João Victor Santos Silva
 João Victor Santos Silva
 secretário

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
 RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU BEM COMO APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO

Estavam também, presentes à reunião do dia 10 de julho de 2023, para deliberar sobre a mudança de endereço da associação cultural joana gajuru bem como aprovação de novo estatuto, os seguintes membros:

- Miralva Pimentel da Cunha Pinto *Miralva Pimentel*
- Reginaldo Meneses da Silva *Reginaldo*
- Sandra Cristine Pereira das Neves *Sandra Pereira*
- Ticiane Simões *Ticiane Simões*
- Waneska Pimentel *Waneska*
- João Victor Santos Silva *João Victor Santos Silva*
- Luzia Barbosa Meneses da Silva *Luzia Barbosa*
- João de Deus da Cunha Pinto Sobrinho *João de Deus*
- Sabrina Maria Pimentel *Sabrina Maria Pimentel*

Assinado digitalmente por MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172, OU=videocctferenda, CN=MONICA LUCIA HONORIO DE OLIVEIRA:42184177415
 Plazo: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.28 16:19:17-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINS.

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, organização da sociedade civil é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede e endereço na Rua Barão de Jaraguá, nº 280, Bairro de Jaraguá, Maceió, Estado de Alagoas, e com foro na comarca de Maceió/AL.

Art. 2º A Associação Cultural Joana Gajuru Independentemente de qualquer facção política, racial, religiosa, tem como missão resgatar, promover, difundir e valorizar a Cultura, Educação, Esporte, Lazer em suas mais diversas formas de expressões e manifestações; tendo como objetivos e objetos:

- I. Prestar serviços e produção na área de artes cênicas;
- II. prestar serviços e atividades de produção de circo e espetáculos circenses.
- III. prestar serviços e produção na área de multimídia;
- IV. prestar serviços de literatura;
- V. prestar serviços de artes plásticas e demais vertentes culturais
- VI. Atividades de produção cinematográfica;
- VII. atividades de produção de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- VIII. produção de filmes em estúdios cinematográficos;
- IX. A produção de filmes para publicidade de qualquer tipo;
- X. A produção de programas em estúdios de televisão aberta,
- XI. A produção de programas em estúdios de televisão aberta por produtores independentes;
- XII. a filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos;
- XIII. a distribuição cinematográfica,
- XIV. a distribuição de vídeos e de programas de televisão

Alessandro Wesley Bezerra da Silva

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

- XV. prestar serviços e atividades de produção teatral;
- XVI. prestar serviços e atividades de produção musical;
- XVII. ensino de arte e cultura;
- XVIII. a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- XIX. Prestar Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- XX. Prestar serviços de agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas;
- XXI. Atividades de exibição cinematográfica, a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema e similares
- XXII. atividades de realização de cineclube, incluindo projeção de filmes em cineclubes, ao ar livre, em salas privadas e em outros locais de exibição

Art. 3º ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU tem por finalidades:

- A. Promover a inclusão através de atividades artísticas e/ou artístico-pedagógicas, que oportunizem a inclusão social através das artes em geral, especificamente: artes cênicas, dança, artes plásticas, cinema, multimídias, artes visuais, circo, literatura e música fortalecendo a identidade cultural, o vínculo social;
- B. Pesquisar, registrar e estudar arte/educação e pedagogia do movimento cultural nas esferas: local, nacional e internacional;
- C. Promover a cidadania, os direitos humanos, direitos sociais e ambientais e outros valores universais através da arte; desenvolver e prestar serviço em ações formativas na educação, cultura, esporte e lazer;
- D. Executar produção: teatral, cinematográfica, Atividades de produção: cinematográfica, de vídeos, de programas de televisão; de artes cênicas, de artes visuais, de dança, musical, de espetáculos circenses, de marionetes e similares;
- E. Defender e Conservar o patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- F. Promover o desenvolvimento de ações sócio-culturais, contribuindo para acabar com preconceitos relacionados aos gêneros e etnias;
- G. Promover, produzir e participar de eventos artísticos e culturais, desenvolvendo assim a cultura.
- H. Prestar serviços na área de artes cênicas, circenses, dança, multimídia, literatura, artes plásticas e demais vertentes culturais à população, às instituições filantrópicas e às entidades públicas e privadas com o intuito de promover o desenvolvimento do ser, fomentando a cultura;
- I. Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de concretizar ações conjuntas de interesses da associação

Monista Tuentel

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

- J. Desenvolver estudos e pesquisas sobre as expressões da cultura popular junto às instituições de ensino nos seus mais diversos níveis (fundamental, médio e superior);
- K. Confeccionar e publicar textos, artigos, subsídios, revistas, cartilhas, vídeos e outros documentos referentes às temáticas que diretamente estejam envolvidas as áreas da cultura;
- L. Promover e produzir apresentações, eventos e atividades de desenvolvimento no âmbito das Artes Performativas e Espetaculares.
- M. Prestar serviço de produção, filmagem e gravação na área do cinema, filmes para publicidade, audiovisual, música, artes cênicas, circenses, dança, multimídia, literatura, artes plásticas e demais vertentes culturais à população, às instituições filantrópicas e às entidades públicas e privadas com o intuito de promover o desenvolvimento do ser, fomentando a cultura;
- N. Planejar, desenvolver, produzir, executar, realizar e prestar serviços em eventos, exposições, shows, festas, mostras, comemorativos, temáticos, congressos, fóruns, seminários, palestras, pesquisas, publicação e demais atividades inclusive de formação, educação, artísticos, culturais, folclóricos, hip hop, sociais, esportivos e de lazer desenvolvendo as artes, culturas, educação, mídias, comunicação e formação em geral;
- O. Promover as culturas, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- P. Promover educação e as cultura alagoana e universais e a diversidade cultural brasileira em atividades sócio-pedagógico-culturais a população em geral, especialmente às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, portadores de necessidades especiais, cultura afro indígena, LGBTQ+ e em situação de risco social oportunizando lhes o acesso à educação e aprendizagem das artes cênicas, musica, audiovisual, plásticas, hip hop, culturas e modelos de educação universais, motivando o vínculo social, fortalecendo as raízes em processos de identidade cultural dinâmica, no meio ambiente e nos valores da cidadania em processos de combate à pobreza e minimização das desigualdades sócio-étnico-educacionais/culturais;
- Q. Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;
- R. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

Art.4º – Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestações de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público, que atuam em áreas afins.

Alessandro Wesley Bezerra da Silva

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição criará e manterá tantas unidades de prestação de serviços quantas forem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais da Associação.

CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 5º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU será constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: sócio fundador, sócio benfeitor, sócio honorário e sócio contribuinte.

Parágrafo Único - A admissão e exclusão dos associados será atribuição da Assembléia Geral.

§ 1º - A exclusão de associado efetivo dar-se-á por decisão da Assembléia Geral e pelos seguintes motivos:

- ausentar-se, sem motivo justificado, por mais de 3 (três) reuniões consecutivas, para as quais tenha sido convocado;
- adotar conduta incompatível com o estabelecido neste estatuto
- Agir com antiprofissionalismo na execução dos serviços;
- Agir com Negligência, imperícia ou imprudência.
- cometer atos ilícitos.

§ 2º - A apreciação e decisão sobre proposta de exclusão de associado efetivo será de competência da Assembléia Geral.

§ 3º - Ao associado, cuja exclusão esteja sendo discutida, cabe amplo direito de defesa, que deverá ser exercido, oral ou por escrito.

§ 4º - A exclusão de associado efetivo dar-se-á a seu pedido por escrito dirigido à Diretoria, a cujo presidente compete referendar o desligamento.

Art. 6º - São direitos dos sócios fundadores, quites com suas obrigações sociais:

- votar e ser votado para os cargos eletivos;
- tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- acatar as decisões da Diretoria.

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Parágrafo único - A associação Cultural Joana Gajuru sendo entidade privada sem fins lucrativos não distribui entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Alessandro Bezerra da Silva

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, conforme preleciona o art. 2º da Lei 13.019/2014.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

ART.09º – ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU será administrado por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;

Art. 10º – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º – Compete à Assembléia Geral:

- a) Eleger e destituir a Diretoria;
- b) Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Artigo 34;
- c) Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do Artigo 33;
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art.12º – A Assembléia Geral se realizara, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – aprovar proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III – discutir e homologar as contas e o balanço.

Art. 13º – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II - Por requerimento 1/3 (um terço) dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 14º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação, com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer numero.

Art. 15º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU será dirigida pela diretoria executiva eleita pela Assembleia geral para um mandato de 05 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição. Compete à Diretoria:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Alessandro Bezerra

Protocolo nº 0079 de 11/09/2023. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 004/115 em 06/09/2023 e averbado no registro primitivo nº 115 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por ALESSANDRO WESLEY BEZERRA DA SILVA - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

- I – Cumprir as disposições deste estatuto e deliberações da assembleia;
- II – Reunir-se ordinariamente uma vez por mês, extraordinariamente quando necessário;
- III – Tomar conhecimento dos balancetes feitos verificando sua exatidão, e dar conhecimento aos associados através de edital afixado em local visível aos mesmos;
- IV – Receber por inventário, com a data da posse, os bens e fundos da entidade, pelos quais, ficará solidariamente responsável;
- V – Aplicar aos associados infratores, as penalidades previstas no estatuto;
- VI – Encaminhar anualmente, para aprovação da assembleia as contas referentes ao exercício findo;
- VII – Promover as medidas necessárias ao bom funcionamento da entidade e a melhoria das condições dos seus membros;
- VIII – contratar e demitir funcionários.

Art.16º – A diretoria executiva será composta por um presidente, um tesoureiro, e um secretário geral.

Art.17º – A administração da Associação Cultural Joana Gajuru caberá ao presidente, que o representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral.

Art. 18º - O(a) Presidente(a) da ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU terá as seguintes atribuições, podendo delegar ao Tesoureiro ou ao Secretário, através de ato formal – Procuração com Firma Reconhecida, para exercê-las:

- I – Coordenar e conduzir as atividades gerais da Associação Cultural Joana Gajuru ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, constituindo quando necessário, advogados, procuradores ou representantes;
- II – Celebrar convênios e realizar a filiação da Associação Cultural Joana Gajuru em instituições ou organizações congêneres, por delegação do presidente;
- III – Contratar, nomear e realizar a filiação da Associação Cultural Joana Gajuru em instituições ou organizações congêneres, por delegação do presidente;
- IV – Elaborar o regimento interno e o organograma funcional da Associação Cultural Joana Gajuru e submetê-lo à apreciação e aprovação da assembleia geral;
- V – Exercer outras atribuições inerentes ao cargo e não prevista expressamente neste estatuto;
- VI – Encaminhar anualmente aos sócios efetivos de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os pareceres do conselho fiscal sobre os balancetes e o balanço anual;
- VII – Elaborar e submeter à assembleia geral o orçamento e plano de ação anual;
- VII – Propor aos sócios afetivos reformas ou alterações do presente estatuto;
- IX – Propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da Associação Cultural Joana Gajuru, observando o disposto no presente estatuto, quando ao destino de seu patrimônio;
- X – Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis da sociedade, mediante autorização expressa da assembleia geral;

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Joana Gajuru

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

- XI – Assinar com o secretário todas as atas e todas as correspondências da entidade;
 XII – Abrir, movimentar, endossar, pagar, assinar cheques, títulos e encerramentos de contas de pagamentos e talões e demais transações financeiras;
 XIV – Autorizar pagamentos de todas as despesas da entidade;
 XV – Vetar qualquer ato dos membros da entidade que não tenha o seu aval;

Parágrafo 1º. – É vedado a qualquer membro da diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da Associação Cultural Joana Gajuru, inclusive emitir avais.

Art. 19º – Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- Executar as gestões administrativas da Instituição.

Art. 20º – Tesoureiro:

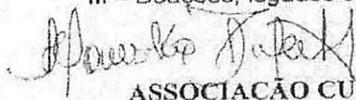
- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- Apresentar al a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 21º – Os cheques e demais documentos e transações de movimentação financeira, deverão ser assinados pelo Presidente, que poderá delegar esta prerrogativa através de procuração pública para o Tesoureiro ou Secretário.

CAPITULO IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 22º – Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamentos de projetos na sua área de atuação;
- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- Doações, legados e heranças;



ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
 RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 45,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 14,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 59,26

JOANA GAJURU

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sobre a sua administração;

V – Contribuição dos associados;

VI – Recebimentos de direitos autorais e outros congêneres,

CAPITULO V – DO PATRIMONIO

Art. 23º – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 24º – No caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido será destinado a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, conforme inciso III do art. 33, da Lei 13.019/2014

CAPITULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25º – A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU observará no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º – ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 27º – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 28º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Este Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU, realizada em 10 de julho de 2023.

Moneiro Jumentel de Cunha Jink
CAPITAL 5.201

MONICA LUCIA
HONORIO DE
OLIVEIRA:4218
4177415

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOANA GAJURU - CNPJ: 00.471.043/0001-55
RUA BARÃO DE JARAGUÁ, 280, JARAGUÁ - MACEIÓ-AL